



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.

OF / CBE / DIRTEC / Nº 2018.099.

Do Instituto Brasileiro de Esgrima da Confederação Brasileira de Esgrima – IBE / CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Indicação de árbitros para o Torneio Nacional Cidade de São Paulo - TNCSP.

Prezados (as) Senhores (as),

Estamos atravessando uma fase de transição na melhor organização de nossos eventos e entendemos que esta medida que ora deveremos adotar beneficiará a todos, em particular as EPDs e os atletas.

Em nosso regulamento de provas está previsto que as EPDs deverão apresentar uma quantidade de árbitros para cada contingente de atletas inscritos numa determinada prova:

- 0 a 2 - isento de árbitros;
- 3 a 5 - 1 árbitro;
- acima de 6 - 2 árbitros.

Do próximo TNCSP em diante, até que a CBE possa assumir a totalidade da arbitragem nas provas nacionais, provavelmente já em meados de 2019, a regra de transição que estamos propondo é a seguinte: o clube que inscrever 4 ou mais atletas numa determinada prova deverá apresentar um árbitro, e esse deverá ser designado por escrito pela EPD à CBE pelo Sistema Ophardt, em <https://online.ophardt-team.org/>, até a data limite da inscrição da prova de referência.

Estes árbitros deverão ter mais de 16 anos e ter capacidade técnica para arbitrar a prova onde ele foi designado, independentemente de terem realizado ou não/aprovados ou não os cursos de arbitragem do IBE até o presente momento.

As Federações Estaduais serão consultadas para avaliar esta indicação.

A EPD que não inscrever o árbitro até a data limite definida pelas Disposições Preliminares, deverá pagar uma multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) para fins de custeio de um outro árbitro.

Para o TNCSP as inscrições dos árbitros poderão ser feitas pelo Sistema Ophardt até o dia 12/04 ou pelo e-mail: inscricao@brasilesgrima.com.br até o dia 16 de abril de 2018 às 12:00 hs.

Estes árbitros deverão ser diferentes de qualquer árbitro já designado pela CBE para o evento de referência.

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Para o TNCSP 2018 e o Torneio Nacional Cadete estão designados pela CBE os seguintes árbitros:

- Lucio Goldani;
- Abel Melian;
- Fabio Loureiro;
- Jacques Cramer;
- Luiz Sommer;
- Ana Paula Bindi;
- Karina Trois;
- Enzo Bergamo;
- Ricardo Bindi.

À disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-presidente CBE

Eduardo Bomão Gomes
Diretor Técnico CBE